



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 055, DE 01 DE JULHO DE 2022

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 74/2022 - DMS, de 30 de junho de 2022, que solicita emissão de portaria designando leiloeiro; a Lei n.º 8.666/93, que trata da modalidade de licitação leilão; o art. 53 da Lei n.º 8.666/93, que prevê sobre a designação de servidor pela Administração para a realização de leilão; o § 4º do art. 53 da Lei n.º 8.666/93, incluído pela Lei n.º 8.883/94, que trata da divulgação de editais de leilão; o que determina a alínea “d”, inciso II, do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras e contratos, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Geovani Maia Damasceno** para exercer a função de leiloeiro no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** O leiloeiro deverá promover ampla divulgação dos editais de leilão.

**Art. 3º** O leiloeiro deverá, por meio de atas específicas, proceder ao registro oficial de abertura do leilão, bem como de acompanhamento e finalização do processo.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e tem vigência de 1 (um) ano.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO